



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Sector de Recrutamento e Selecção

AVISO Nº 05/2011

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho datado de 23 de Dezembro de 2010, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo do art.º 60.º, nº 3. alínea a) conjugado com o nº 3 do art.º 62.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da trabalhadora da Câmara Municipal de Sines, Ana Margarida Fura Morgado, a partir de 23 de Dezembro de 2010. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 26 de Janeiro de 2011

A Vice-Presidente

Marisa Rodrigues dos Santos

Do presente aviso, foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Sector de Recrutamento e Selecção